



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo  
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 3 . Nº133 . ITAPEVI, 15 DE JULHO DE 2011

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## **Prefeitura executa obras de combate a enchentes na região central**

*Equipes implantam tubulação de águas pluviais em ruas centrais da cidade*

Como parte das obras de implantação do Centro de Formação do Professor, a Prefeitura está executando um amplo serviço de drenagem em ruas centrais de Itapevi. Atualmente, profissionais e equipamentos a serviço da Secretaria de Obras e Serviços implantam nova tubulação de águas pluviais nas ruas Paulino Lanzillo e Leopoldina de Camargo.

A futura galeria terá extensão de 137 metros, formada por tubulação dupla de 1000 mm cada, composta por cinco caixas de poços de verificação que permitirão a adequada limpeza da rede, atendendo também a rua Prof. Irineu Chaluppe.



Além disso, será construída uma caixa com dimensões aproximadas de 10m x 10m x 3m, na rua Luiz Manfrinato, para retenção de lixo trazido pela chuva, o que permite o controle de vazão.

Sua execução ocorre em três fases, com previsão de du-

ração de três meses. Esta nova galeria irá receber e direcionar todas as contribuições pluviais oriundas das chuvas e de bocas de lobo da região, proporcionando a melhoria do escoamento das águas e reduzindo índices de alagamento.

Paralelamente às obras de ampliação da rede pluvial das ruas centrais, a Prefeitura está implantando o Centro Municipal de Formação do Professor. Localizado na rua Professor Irineu Chaluppe, no centro da cidade, o futuro prédio substituirá o Núcleo Interativo de Ensino. Dotado de um plano arquitetônico moderno, o edifício concentrará grande parte das atividades da Secretaria de Educação e Cultura, atualmente distribuídas em diversos espaços da cidade. Será também construído um novo anfiteatro/auditório com capacidade para atendimento a 371 pessoas, maior que o espaço anterior.

## **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**

Tema: "Consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e valorizar seus trabalhadores."

**Data: 02/08 (Terça-feira), das 08h às 17h**

**Local: CEMEB Bemvindo Moreira Nery (Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab)**



**ITAPEVI**  
PREFEITURA

Secretaria de  
Assistência  
Social e Cidadania



## Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.795, DE 06 DE JULHO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO E CONTROLE DAS MULTAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO, que o Município deve zelar efetivamente pelo procedimento de controle e fiscalização das multas referentes às infrações de trânsito,**

**CONSIDERANDO, que esta Prefeitura possui a Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração – DTCAI,**

**CONSIDERANDO, que a DCTAI atualmente é o órgão responsável por operacionalizar todos os autos de infração, exceto os referentes às multas de trânsito,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O cadastramento, controle e fiscalização de todos os autos de infração decorrentes de multas aplicadas por infrações de trânsito no Município de Itapevi passará a ser de responsabilidade da Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração – DCTAI, subordinada à Secretaria da Receita.

**Art. 2º** - Todos os Agentes de Trânsito deverão ser cadastrados na Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração – DCTAI.

**Art. 3º** - Os talões de multas entregues aos Agentes de Trânsito serão previamente cadastrados na DCTAI.

**Parágrafo único** – O Agente de Trânsito, após a utilização total do talão de multas, inclusive com as eventuais multas canceladas, o entregará à DCTAI para sua baixa e posterior retirada de novo talão.

**Art. 4º** - O Agente de Trânsito, após a aplicação da multa, deverá remeter uma via da mesma à DCTAI, em até 48 (quarenta e oito) horas após a lavratura do auto de infração.

**Art. 5º** - O julgamento dos recursos apresentados em face dos autos de infração continua sob responsabilidade da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, conforme disciplinam a Lei Nº1.391/98 e Decreto Nº4.791/11, devendo o resultado do julgamento ser publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 6º** - Fica o Secretário Municipal da Receita responsável pelo cumprimento dos termos deste Decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de julho de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de julho de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Secretaria de Administração

### CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2011

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 00003/2011 – Concurso Público nº 01/2011 - Provimento dos cargos de Agente Administrativo I.**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis, a contar de 18/07/2011** sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de Julho de 2011**

#### AGENTE ADMINISTRATIVO I

##### LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
18	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	48961258-1

##### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
43	ESAU DOS REIS SANTOS	46544145-2

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

### CONVOCAÇÃO Processo Seletivo 02/2011

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 06076/2011 – Processo Seletivo 02/2011 – CONEXÃO JOVEM** – O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (a contar do dia 18/07/2011)** sob pena de deserção munidos de:

- 1 Foto 3x4; - Declaração Escolar que comprove estar matriculado no Ensino Médio Regular ou Técnico em instituição pública de ensino; - RG (Cópia e original); - CPF (Cópia e original); - Comprovante de endereço (em nome da mãe, pai ou responsável legal (Cópia e original).

#### CONEXÃO JOVEM

##### Listagem Afrodescendentes

CLAS	NOME	RG
71	ROBERTA MARINHO DE SOUZA SANTOS	407938783

##### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
139	PAOLA VIVOT COSTA	360358044
140	DALILA ALVES FRANCISCO	407961550
141	PATRICIA DIAS DA SILVA LIMA	43914201-5
142	CLEISON DA SILVA	362187927
143	TAUANY ORIGUELA MUNIZ	40798939-0
144	KAIKIDOL RENAN AMORIN CAETANO	459792076
145	VINICIUS HENRIQUE S. DE JESUS	43918705-9
146	DAVI GONÇALVES DE OLIVEIRA	43716685-5
147	MARILENE SILVA MACHADO	441585139
148	IGOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	438133523
149	PAULO ITALO DE OLIVEIRA SANTOS	438297118

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração Roberto Camal Rachid

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2011 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria da Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde:

Cargos	Vagas	Escolaridade/Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho
Médico Clínico UBS	10	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 2.939,62 por 100 horas – 29,40 p/h + gratificação de até 60%	20h/s
Médico Clínico Geral SUI/E	20	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 29,40 p/h + gratificação de até 60%	24h/s

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Administração, sito à **Av. Presidente Vargas, 405 – Itapevi – SP** de **18/07/2011 à 20/07/2011** no período das 8h00min às 14h00min, munidos de cópias acompanhadas dos originais (que serão devolvidos no ato da inscrição), dos documentos abaixo especificados:

- a) CPF e RG  
b) CRM  
c) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA CLASSE

- O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.
- A não apresentação, inexistência e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.
- Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na DEMISSÃO do inscrito.
- A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta por representantes da Saúde, Administração e Jurídico.

# ACESSE:

# www.itapevi.sp.gov.br



## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo (MTb.: 55.230)

Repórteres: Élcio Ferreira e Michele Siqueira

Estagiários: Amanda Valadares, Isabely Lau, Mariana Chaluppe e Rogel André

Diagramação: Aduino Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista

Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci

Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira

Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal

Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre, Vicente Martins Bandeira,

Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial



- **Critério:** No caso do número de inscritos ser superior ao número de vagas, **ocorrerá sorteio público** para definir a classificação de acordo com o número de vagas previsto no edital.
- O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Administração, e será de responsabilidade do interessado.
- No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar se **“Considera – se um brasileiro afrodescendente”** para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.
- Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989.

• **O contrato terá vigência certa e determinada, com validade máxima de até 180 dias (06 meses).**

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 06 MESES

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2011:

1. EMANUELLE MACIEL DA SILVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE
2. TATIANE GONÇALVES DA SILVA – SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS - MEMBRO
3. REYNALDO GIL – SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE - MEMBRO

## PORTARIAS

### Publicação de Portarias de 2865/2011 a 2994/2011

2865/2011	JOSE AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA	Licença Prêmio
2866/2011	HERCULES RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias
2867/2011	JOELMA SAMPAIO MARQUES DA SILVA	Concede Férias
2868/2011	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	Concede Férias
2869/2011	CECILIA RIBEIRO VIEIRA	Concede Férias
2870/2011	PIETRO VINCENZO	Retifica Portaria n°4230/2009 e Concede Férias.
2871/2011	MAURO HIROSHI MURATA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 01/07/2011.
2872/2011	ELIZANGELA DE LIMA MELO FELIX DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 04/07/2011.
2873/2011	GLAUCIENE SANTOS MEDEIROS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 04/07/2011.
2874/2011	JAQUELINE FLORENTINO SANTANA	Retifica Portaria de Licença Prêmio n° 048/2011.
2875/2011	RAQUEL CAVALCANTI OLIVEIRA	Retifica Portaria de Férias n° 02748/2011.
2876/2011	CARLOS AUGUSTO GOULART	Retifica Portaria de Férias n° 2701/2011.
2877/2011	ALAIDE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MORAES	Concede Férias
2878/2011	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Concede Férias
2879/2011	ANDRE MESSIAS BATISTA	Concede Férias
2880/2011	ANDRE DIAS FERNANDES	Concede Férias
2881/2011	ANTONIO MARCELO CABRITA DE BRITO	Concede Férias
2882/2011	ANTONIO ROBERTO PIOVEZAN	Concede Férias
2883/2011	ASSIS COELHO DE SOUSA	Concede Férias
2884/2011	AUREA COLETTI RODRIGUES	Concede Férias
2885/2011	BENEDITA DE LOURDES BRANCO	Concede Férias
2886/2011	CARINA DOS SANTOS SEVERINO	Concede Férias
2887/2011	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	Concede Férias
2888/2011	CECILIA APARECIDA MARTINS SILVA	Concede Férias
2889/2011	CRISTIANO SALES CORTEZ	Concede Férias
2890/2011	ERICA ALVES DE ARAUJO	Concede Férias
2891/2011	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	Concede Férias
2892/2011	CESAR CAIRES DOS SANTOS	Concede Férias
2893/2011	ELIS REGINA GERALDO SILVA	Concede Férias
2894/2011	LILLIAN MANFRIN PADUA VILELA	Concede Férias
2895/2011	FLAVIA GHELLER SCHAIDHAUER	Revoga Portaria de Nomeação n° 2479/2011 - Desistência do cargo.
2896/2011	HUMBERTO ARAUJO MENDES SILVA	Licença Prêmio
2897/2011	LUIS CARLOS DA SILVA	Licença Prêmio
2898/2011	DIRCEU DE OLIVEIRA	Concede Férias
2899/2011	DENISE DOS SANTOS LIMA	Concede Férias
2900/2011	EDJANE PEREIRA DA COSTA	Concede Férias
2901/2011	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Concede Férias
2902/2011	ELIETE DE ALMEIDA LIMA	Concede Férias
2903/2011	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Concede Férias
2904/2011	EMANUELLE MACIEL DA SILVA, REYNALDO GIL E TATIANE GONÇALVES DA SILVA	Nomeia servidores para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo n° 03/2011.
2905/2011	LEONICE MARIA FREITAS	Revoga Portaria n° 3761/2008, exclusivamente os termos que concede Recesso a servidora, Retifica a Portaria n° 1630/2009 e Concede Férias.
2906/2011	EDJANE MARIA SILVA DE CARVALHO	Revoga Portaria n° 3761/2008, exclusivamente os termos que concede Recesso a servidora e Concede Férias.
2907/2011	AUGUSTO YAMAUCHI	Licença Prêmio
2908/2011	BENEDITA DE CAMPOS	Licença Prêmio
2909/2011	ELAINE LOPES ADELINO	Licença Prêmio
2910/2011	EMILIA DE FATIMA KAISER	Licença Prêmio
2911/2011	GLAUCIA MARIA RODRIGUES GOMES SILVA	Licença Prêmio
2912/2011	LUCIA MARIA DA SILVA MORAES	Licença Prêmio
2913/2011	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	Licença Prêmio
2914/2011	MARIA EDITH DOS SANTOS RIBEIRO	Licença Prêmio
2915/2011	MARILENE FATIMA DA CONCEIÇÃO	Licença Prêmio
2916/2011	ROSELY APARECIDA TAVARES DE ALMEIDA	Licença Prêmio
2917/2011	VERA LUCIA MASCIA	Licença Prêmio

2918/2011	VERA LUCIA PAPA	Revoga Portaria de Licença Prêmio n° 2745/2011, conforme Ofício S.E.C n° 193/2011.
2919/2011	GLEICE KELEN DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 15275/2011
2920/2011	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 15280/2011
2921/2011	ANTONIO BRANCO RAMOS FILHO	Mudança para Nível III
2922/2011	CLINEU SANTANA DE BARROS	Mudança para Nível III
2923/2011	CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	Mudança para Nível III
2924/2011	LUIZ CLAUDIO ASSIS	Mudança para Nível IV
2925/2011	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias
2926/2011	EDGARD ROSA	Concede Férias
2927/2011	JOAQUIM HENRIQUE SIMONI	Concede Férias
2928/2011	MARIA APARECIDA VIANA SANTOS	Concede Férias
2929/2011	MARIA DE JESUS DANGELO	Concede Férias
2930/2011	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO FERREIRA SOARES	Concede Férias
2931/2011	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Concede Férias
2932/2011	VERONICA SILVA DE SOUZA MOTA	Concede Férias
2933/2011	ANTONIA MARIA MOTA CRUZ	Licença Prêmio
2934/2011	CHARLYNE FERNANDA PAPA LOPES	Licença Prêmio
2935/2011	CIBELI OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio
2936/2011	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
2937/2011	ECLÉ CESARIA DA SILVA	Licença Prêmio
2938/2011	ELIANE ALVES SANTOS SANTANA	Licença Prêmio
2939/2011	ELIANE FERREIRA LIMA	Licença Prêmio
2940/2011	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	Licença Prêmio
2941/2011	FERNANDA ROSA OLIVEIRA	Licença Prêmio
2942/2011	JULIA PATRICIA TAVARES ARAUJO SOUZA	Licença Prêmio
2943/2011	LUCIMARA APARECIDA COSTA FERNANDES	Licença Prêmio
2944/2011	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	Licença Prêmio
2945/2011	MARIA DAS GRAÇAS DE ALCANTARA	Licença Prêmio
2946/2011	MARIA ZILDA MENEZES GOMES	Licença Prêmio
2947/2011	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
2948/2011	MARLI DOS SANTOS	Licença Prêmio
2949/2011	NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS	Licença Prêmio
2950/2011	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	Licença Prêmio
2951/2011	ROSA DE LIMA RODRIGUES	Licença Prêmio
2952/2011	ROSANA LUCIANA RUIZ ROSATTO	Licença Prêmio
2953/2011	ROSANGELA ALVARENGA GONÇALVES	Licença Prêmio
2954/2011	ROSANGELA MARIA FRANCO MORAES	Licença Prêmio
2955/2011	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO	Licença Prêmio
2956/2011	TEREZA DE LOURDES DINIZ	Licença Prêmio
2957/2011	VANDA BRAVIN FERREIRA PAIM	Licença Prêmio
2958/2011	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 11/07/2011.
2959/2011	WELINTON APARECIDO RODRIGUES PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir de 11/07/2011.
2960/2011	FABIO MOURA MELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auditor Fiscal, a partir de 13/07/2011.
2961/2011	ANDREA MORAIS SILVA	Licença Prêmio
2962/2011	HELENICE MACHADO DA SILVA	Licença Prêmio
2963/2011	OBADIAS DE ASSIS BELO	Licença Prêmio
2964/2011	VERA REGINA DA SILVA MARTINS	Licença Prêmio
2965/2011	LUCINEIA ELOY DOS REIS	Revoga Portaria n° 4218/2010, conforme solicitado através do Ofício S.E.C 199/11 e Concede Licença Prêmio.
2966/2011	HELENICE MACHADO DA SILVA	Concede Férias
2967/2011	ALEXANDRE VANDEIRA DE BARROS	Concede Férias
2968/2011	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias
2969/2011	GABRIELA MARCELINO ADVINCUA VERAS	Concede Férias
2970/2011	GISLENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	Concede Férias
2971/2011	JOSE GUILHERME DA COSTA PINTO	Concede Férias
2972/2011	JOSE SATURNINO DA SILVA	Concede Férias
2973/2011	LAZARO AVELARK SILVA GONÇALVES	Concede Férias
2974/2011	LUZIA BILA MORAES	Concede Férias
2975/2011	MAGALI PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias
2976/2011	MARCIA NERY DOS SANTOS	Concede Férias
2977/2011	MARIA APARECIDA PEREIRA	Concede Férias
2978/2011	MARIA LUCIA DA COSTA GOMES	Concede Férias
2979/2011	MATILDE APARECIDA MORIS GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias
2980/2011	MOISES ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias
2981/2011	NILSON EDUARDO DA CRUZ	Concede Férias
2982/2011	PATRICIA XAVIER MOREIRA	Concede Férias
2983/2011	PEDRO LUIZ RODRIGUES	Concede Férias
2984/2011	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Concede Férias
2985/2011	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias
2986/2011	ROMUALDO SANTOS DO PAÇO	Concede Férias
2987/2011	ROSALIA BORGES DA SILVA	Concede Férias
2988/2011	APARECIDA THOMAZ VIEIRA RODRIGUES	Concede Férias
2989/2011	SIMONE BORGES SOARES	Concede Férias
2990/2011	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	Concede Férias
2991/2011	JULIO PROPENTNER	Concede Férias
2992/2011	ROBERTO SOUSA SOARES	Concede Férias
2993/2011	MARIA EDILENE SILVA	Concede Férias
2994/2011	WAGNER DOS SANTOS LENDINES	Retifica Portarias de Férias n°s 3845/2008 e 125/2010 e Concede Férias.



### Secretaria de Finanças

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.171.133,63 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E SEXTENTA E TRES CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.587-0	PACS	20/06/11	61.404,00
58.062-7	PAB	10/06/11	308.821,50
20.644-X	AÇÕES ESTRUTURAIS	07/07/11	49.823,20
55.034-5	ROYALTIES	21/06/11	61.422,89
13.303-5	QESE	20/06/11	737.486,61
20.199-5	TETO MUNICIPAL – SUS	07/07/11	481.225,36
17.010-0	PISO BASICO FIXO	13/06/11	36.000,00
17.013-5	PISO TRANS. MEDIA COMPL.	03/06/11	3.150,00
16.438-0	FARPOP	04/07/11	10.000,00
17.009-7	PISO ALTA COMPLEXIDADE	07/07/11	9.000,00
11.066-3	HIV AIDS	15/06/11	26.992,82
19.926-5	SAUDE BUCAL	20/06/11	10.000,00
20.645-8	GER RISCO V.S PRODUTOS	08/07/11	2.104,82
17.341-X	AFB-MS	11/07/11	52.328,09
18.319-9	SAMU CUSTEIO	04/07/11	84.000,00
17.542-0	FMASIGDBF	07/07/11	20.131,83
22.021-3	MERENDA	06/07/11	179.784,00
21.048-X	PRÓ JOVEM ADOLESCENTE	21/06/11	11.306,25
20.646-6	GER. RISCO V.S SERVIÇOS.	07/07/11	26.032,26
23.943-7	PDDE	08/07/11	120,00

ITAPEVI DE 13 DE JULHO DE 2011

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

#### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CAIXA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 59.600,13 (CINCOENTA E NOVE MIL SEISSENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
100.284-8	LIBERDADE ASSISTIDA	10/05/11	8.800,00
130.156-X	PROG. TERCEIRA IDADE	11/05/11	940,00
130.157-8	PROG. PES PORT DEFICIENCIA	11/05/11	6.860,00
130.158-6	PROG. FAMILIA	11/05/11	5.400,00
130.159-4	PROG. CRIANÇA ADOLESC.	11/05/11	5.865,00
130.176-4	PROG. ESPAÇO AMIGO	11/05/11	6.000,00
130.198-5	GLICEMIA	30/06/11	25.735,13

ITAPEVI DE 13 DE JULHO DE 2011

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

### Secretaria da Receita

#### EDITAL- CONVOCAÇÃO JARI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 A COMPARECER NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, 2º ANDAR, EM 20 DE JULHO DE 2011, ÀS 10:30 HORAS

Itapevi, 13 de julho de 2011.

Autorizado por:  
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

### Secretaria de Higiene e Saúde

#### Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda (AIF nº 1911 – artigos 18, 19, 20, 95 e 110 da Lei Estadual 10.083/98; e AIF nº 1912 – artigo 1º da Portaria CVS 02/2007, nos artigos 3, 5 e 9 da Portaria CVS 04/2011 e no artigo 6º da Resolução SS-65/2005, combinados com os artigos 18, 19, 95 e 110 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 92220/09, Puras do Brasil S/A (AIF nº 1875 – artigo 86 e artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 17242/11, Campos do Moimho Empreendimentos Part. e Negócios Ltda (AIF nº 2036 – artigo 9 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 1º da Portaria CVS 02/2007 e no artigo 6, incisos I e II da Resolução SS-65/05, combinados com os artigos 18, 95 e 110 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 17239/11, Alfredo Merlos A. Cordeiro (AIF nº 33 eletrônico – artigo 64, incisos I, II e § 2º, artigos 110 e 111 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 17238/11, Marielle Ozaki Odontologia Ltda ME (AIF nº 2086 – artigo 88 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 17241/11, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (AIF nº 1874 – item 1.17.12 da RDC 275 de 2002 c/c artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 17240/11, MC Loures Comércio de Produtos e Serviços Odontológicos Ltda (AIF nº 2083 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 5365/11, Giselle Nicolau Barreto (AIF nº 2082 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 27437/10, Drogaria Alefarma de Itapevi Ltda – ME (AIF nº 2028 – artigo 2 da Resolução RDC 44 de 17/08/09 combinada com o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98).

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Julio César Olimpio (AIP nº 1936 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 26598/10, Francisca Maria de Sousa Sacolões ME (AIP nº 1937 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12098/11. Maxprag Controle de Pragas Urbanas Ltda (AIP nº 1294 – cancelamento de Licença de Funcionamento – artigo 21 da Portaria CVS 04/2011 combinado com inciso XII do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98) – Processo nº 13961/11, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (AIP nº 1826 – advertência – artigo 112 inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 2772/11, José Marcos Lobato (AIP nº 1718 – advertência – artigo 112 inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10770/11.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Clidex Clínica Dentária Especializada Cura D'ars Ltda – Processo nº 18862/09, Bruna Silicani de Oliveira ME – Processo nº 4423/11.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA/ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Central Itapevi Ltda – Processo nº 0310/08, Translute Transportes Rodoviários Ltda – Processo nº 7042/11.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE AO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98:

Razão Social: Campeã Popular de Itapevi II Ltda – EPP – Processo nº 10767/11.

**O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.**

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Armazém Administração Ltda – Processo nº 14241/09, Arlete Rocha de Carvalho – Processo nº 0259/03.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Mauro Akira Marutaka – Processo nº 0561/07.

#### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão social: Padaria Roselândia Ltda – Processo nº 0054/07.

#### INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Drogast Ltda (AIP nº 1781) – Processo nº 11977/10, Dimeg Serviços Médicos Hospitalares S/C Ltda (AIP nº 1766) – Processo nº 9168/11, Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (AIF nº 2023 – Processo nº 12930/11 e AIF nº 2024 – Processo nº 12966/11), Dia Brasil Sociedade Ltda (AIF nº 1871 e AIF nº 1872) – Processo nº 12969/11, Eronilton Alves de Sousa ME (AIF nº 1756, AIF nº 1757 e AIF nº 1758) – Processo nº 8744/11.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”  
DR. SIDNEY SEPULCRE

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## Cia de Dança se destaca em festival na cidade de Santos

Com a coreografia Dom Quixote, grupo ficou entre os primeiros colocados

A Companhia de Dança de Itapevi mais uma vez esbanjou talento e foi aplaudida de pé pelas centenas de pessoas que assistiram às primeiras apresentações do Festival “Cidade de Santos: Dançar a Vida” deste ano. Em sua sétima edição, o torneio é realizado no Teatro Municipal Brás Cubas pela Promodança e apresenta mostras competitivas em diversas modalidades, workshops, fórum e cursos livres.

Para a competição deste ano, os dançarinos de Itapevi levaram ao público a já premiada coreografia Dom Quixote, do coreógrafo Marius Petipa e adaptação de Weverton

Aguiar, classificada no Festival de Barra Bonita, realizado no mês de abril.

A brilhante apresentação, executada no último domingo (10), fez com que a Companhia de Dança de Itapevi ficasse entre as primeiras colocadas do torneio.

Agora o grupo se prepara para viajar novamente a Santos neste sábado (16), quando, em mais uma participação no Festival Dançar a Vida, apresentará a coreografia “Maraba Raqs”. “Maraba Raqs”, inclusive, foi uma das coreografias classificadas para a segunda etapa do Mapa Cultural Paulista deste ano.